

# JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR  
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL  
05/06/2014

Aos cinco dias (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 25/05/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

## **SÉRIE A ATLETAS**

- 022 – Igor Antonio dos Santos, n.º 11 – ADPM - art. 5.º V – **2 partidas**
- 023 – Ricardo Rogerio Rocha, n.º 11 – Inter Marília – art. 5.º, VIII – **2 partidas**
- 024 – Aguinaldo Luiz de Souza Junior, n.º10 – Barretos II - art. 5.º I – **1 partida**
- 025 – Ricardo Santos Oliveira, n.º16 – Predinho - art. 5.º I – **1 partida**
- 026 – Rafael Lima Fernandes, n.º06 – Improviso - art. 5.º VIII e art. 5.º V – **Absolvido, Descl art. 5.º, IV 1 partida**

## **DIRIGENTES**

- 027 – Nilton Prudêncio – Barretos II - art. 4.º V – **descl art. 4.º, III – 2 partidas**
- 028 – Marcos Garcia – Auxiliar Técnico - Inter Marília - art. 4.º VIII - **Advertência**
- 029 – Vanilson Frangioso – Técnico – Inter Marília - art. 4.º VIII – **1 partida**

## **SÉRIE B ATLETAS**

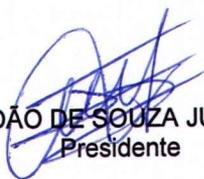
- 030 – Adriano Barbosa, n.º 13 – Nova Barretos – art. 5.º, I – **1 partida**
- 031 – Donnie José da Silva, n.º 16 – Paissandu – art. 5.º, I – **1 partida**
- 032 – Lucio dos Santos Caetano – nº 11 – Atletico Santana – art. 5º I e art. 5º VIII – **1 partida + 90 dias**
- 033 – Marcos Vieira da Silva – nº 06 – Atletico Santana - art. 5º VII; V e XVI – **30 dias + 2 partidas + Absolvido**
- 034 – Eder Ferreira de Melo – nº 02 – José Faleiros – art. 5º VIII – **suspenso preventivamente – julgamento adiado.**
- 035 – Cleber Fernandes Silva – nº 02 – Guarani – art. 5º II – **descl 5.º, I – 1 partida**
- 036 – Victor Augusto Borges Zampieri – nº 07 – Inter Jockey – art. 5º II – **descl 5.º, I – 1 partida**

Fica convocado para comparecer na sessão de julgamento do dia **11/06/14** as 18:30h, o árbitro **Luiz Roberto Gonçalves (“Bexigão”)** que atuou na partida **Camarões x Barretos II.**

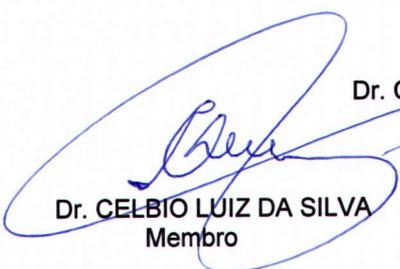
**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER A JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

  
Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário

  
Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro